

e comunitários em vigor, composto pelos membros efectivos e suplentes designados no número seguinte.

2 — São designados representantes das autoridades nacionais os seguintes membros efectivos e suplentes:

a) Membros efectivos:

i) Em representação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social: Dr.ª Conceição Afonso, subdirectora-geral do Emprego e das Relações de Trabalho;

ii) Em representação do Ministério da Educação: Prof. Doutor Luís Capucha, presidente da Agência Nacional para a Qualificação;

iii) Em representação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Prof. Doutor António Morão Dias, director-geral do Ensino Superior;

b) Membros suplentes:

i) Em representação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social: Dr.ª Isilda Fernandes, directora de serviços da Direcção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho;

ii) Em representação do Ministério da Educação: Dr.ª Janine Costa, directora de serviços de Relações Internacionais do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação;

iii) Em representação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Dr.ª Vera Palma, assessora da Direcção-Geral do Ensino Superior e delegada suplente ao Comité PALV.

3 — São ainda designados representantes das autoridades nacionais:

i) Dr. José Manuel Carvalho, técnico superior da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, do Ministério da Educação;

ii) Dr.ª Ana Mateus, chefe da Divisão de Reconhecimento, Mobilidade e Cooperação Internacional da Direcção-Geral do Ensino Superior do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

4 — Para efeitos de acompanhamento e de articulação interna e externa dos assuntos relativos à execução e gestão do PALV e sem prejuízo das competências previstas no regulamento interno do GRAN, as funções de interlocutor, ponto de contacto e porta-voz das autoridades nacionais de referência para a execução e gestão do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida junto da Comissão Europeia são asseguradas pela Dr.ª Janine Costa, directora de serviços de Relações Internacionais do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação do Ministério da Educação, em estreita cooperação com os representantes nacionais no comité do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida e com o director da respectiva Agência Nacional.

5 — O GRAN deve elaborar o respectivo regulamento interno, bem como um manual de procedimentos para cumprimento das respectivas competências de supervisão e de auditoria, devendo o processo ser articulado com as Inspeções-Gerais dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, tendo em vista o desenvolvimento de uma metodologia de trabalho conjunto conducente à elaboração do referido manual.

6 — O apoio técnico ao GRAN é assegurado pelo serviço do Ministério da Educação com competência em matéria de relações europeias e internacionais.

17 de Fevereiro de 2010. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Valter Victorino Lemos*. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Trocado da Mata*. — O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

202940449

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 385/2010

Mediante declaração da entidade emitente e em virtude de ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 2936/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 15 de Fevereiro de 2010, rectifica-se que onde se lê «tendo obtido o grau de assistente na 1.ª e 2.ª época de 2010.» deve ler-se «tendo obtido a categoria de assistente na 1.ª e 2.ª época de 2010.»

22 de Fevereiro de 2010. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

202940302

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Departamento de Gestão e Administração Geral

Despacho n.º 3607/2010

Por despacho de S. Ex.ª a Ministra da Saúde de 17 de Dezembro de 2009, foi autorizada a Enfermeira Maria Assunção Gomes Magalhães, da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P./Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto V/Unidade de Vila do Conde, a prorrogação do regime de horário acrescido de 42 horas semanais, no período de 01.01.2009 a 30.06.2009.

09/02/2010. — A Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Maria Judite Castro Oliveira*.

202940951

Despacho n.º 3608/2010

Por despacho de 11 de Dezembro de 2009, do Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Pimenta Marinho, foi autorizada a exoneração, nos termos da alínea b) do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, ao Assistente Graduado de Clínica Geral, Domingos José Capas Peneda Barbosa Pereira, com efeitos a 31.12.2009.

09/02/2010. — A Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Maria Judite Castro Oliveira*.

202940887

Despacho n.º 3609/2010

Por despacho de S. Ex.ª a Ministra da Saúde de 17 de Dezembro de 2009, foi autorizada a Enfermeira Maria Alexandrina Monteiro Barbosa, da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P./Projecto AutoEstima, a prorrogação do regime de horário acrescido de 42 horas semanais, no período de 01.09.2009 a 28.02.2010.

Data: 09/02/2010. — Nome: *Maria Judite Castro Oliveira*, Cargo: Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral.

202941234

Despacho n.º 3610/2010

Por despacho de S. Ex.ª a Ministra da Saúde de 17 de Dezembro de 2009, foi autorizada a Técnica Principal Luisa Maria Pinto Vaz Ribeiro, da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P./Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto V/Unidade de Vila do Conde, a prorrogação do regime de horário acrescido de 42 horas semanais, pelo período de 1 ano e com efeitos a 02.06.2009.

Data: 09/02/2010. — Nome: *Maria Judite Castro Oliveira*, Cargo: Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral.

202941397

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 3611/2010

Por despacho da Directora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa X — Cacém/ Queluz, de 13/07/2009, no uso de competência delegada, foi autorizada a passagem ao regime de trabalho de dedicação exclusiva e horário de 42 horas semanais ao Assistente Graduado de Clínica Geral, João António Oliveira Lucas, em exercício de funções na USF Mira Sintra, com efeitos à data do despacho autorizador.

Lisboa 03 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

202939283

Direcção-Geral da Saúde

Despacho (extracto) n.º 3612/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, designo, em comissão de serviço, e a título provisório, Delegado de Saúde Adjunto, o Dr. António Manuel Pires Cabral, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, sob proposta do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do